




**DECRETO NÚMERO 130/2025**

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, o Sr. Marlon Henrique Inácio, do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Patrimônio, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Sabará, 10 de março de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará